



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4A/60

DATA: 23 de maio de 1960.

SÚMULA: Determine os limites do quadro urbano e sub-urbano dos Distritos do município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, determinado os limites do quadro urbano e sub-urbano dos distritos de Pato Branco, a saber:

DISTRITO DE VARGEM BONITA: Quadro Urbano

Partindo sobre a estrada Clevelândia - Francisco Beltrão, em frente à casa do mar, Albino Dalmolin, seguindo pela referida estrada, cuja linha, divisa intermunicipal Pato Branco-Clevelândia, até a frente da residência do Senhor Angelo Cavasso, daí em linha reta, contornando-a a direita, direção ao norte, seguindo até a distância de 300 metros; daí em direção a leste, sugerindo a uma distância do oitocentos metros aproximadamente; daí em linha reta, até encontrar a estrada Clevelândia-Francisco Beltrão, em frente à casa do Senhor Albino Dalmolin, ponto de partida.

DISTRITO DE VARGEM BONITA: Quadro Sub-Urbano

Partindo da estrada Clevelândia - Francisco Beltrão, da frente do cemitério de Vargem Bonita, seguindo pela referida estrada, em direção sul, divisa intermunicipal Clevelândia - Pato Branco, idêntica linha urbana da referida vila até encontrar uma canhada, aproximadamente 150 metros da casa do Senhor Angelo Gavasso; daí em linha reta em direção norte, até encontrar a propriedade do Senhor Orlando Lanzarini, daí em linha reta, em direção a leste, atravessando a estrada que vai à barra do Marmeleiro, continuando em linha reta até a distância de 1300 metros da propriedade do Senhor Orlando Lanzarini; daí em linha reta, até encontrar a estrada Clevelândia - Francisco Beltrão, em frente ao cemitério o de Vargem Bonita, ponto de partida.

DISTRITO DE DOIS VIZINHOS: Quadro Urbano

Partindo da cabeceira das águas dos Coutos, seguindo por um pequeno riacho em direção ao sul, até encontrar a barra do Rio Dois Vizinhos; daí pelo rio do mesmo nome acima até encontrar a ponte sob o referido rio, na estrada Pato Branco - Dois Vizinhos; daí em direção ao Rio Girau Alto, por este acima até encontra uma ponte sob o mesmo, próximo a residência ao Senhor Belolli; desta ponte em linha reta até encontrar a propriedade do Senhor Vendrusculo, próximo a uma pequena manga existente na referida propriedade; daí seguindo em linha reta peças cordilheiras até encontrar as águas dos Coutos, ponto da partida.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DISTRITO DE DOIS VIZINHOS: Quadro Sub-Urbano

Partindo próximo a residência do Senhor João Pagnoncelli, distante aproximadamente 500 metros da cabeceira da água dos Coutos, seguido em direção “oeste”, até encontrar a residência do Senhor José Galvan deixando este ao lado direito (setor rural); daí seguindo em direção sul conservando a distância de 500 metros do limite do quadro urbano da referida vila, passando próximo à residência do Senhor Fracasso, seguindo ainda em linha reta até encontrar a propriedade do Senhor Leôncio Marques; daí em linha reta em direção “leste” até encontrar a propriedade do Senhor Jorge de Calli; daí em linha reta até encontrar o ponto de partida na propriedade do Senhor João Pagnoncelli.

DISTRITO DE BOM SUCESSO: Quadro Urbano

Partindo da ponte sobre o Rio Vitorino na estrada Pato Branco - Bom Sucesso, por este abaixo até encontrar a ponte sobre o mesmo na estrada Pato Branco - Bom Sucesso, ponto de partida.

DISTRITO DE BOM SUCESSO: Quadro Sub-Urbano

Visto não estar delimitado satisfatoriamente o quadros sub-urbano da vila de Bom Sucesso, é considerado até outra deliberação uma linha provisória distante 500 metros das linhas descritas do quadro urbano em todo o seu redor.

DISTRITO DE VERÊ: Quadro Urbano

Partindo sobre a ponte do Rio Verê seguindo em linha reta até encontrar a propriedade do Senhor Mário Viecele, continuando em linha reta passando pela propriedade do Senhor Braz até encontrar a propriedade do senhor Olmiro Lautert, próximo a uma sanga; descendo por esta até encontrar o Rio Tigre, por este abaixo até encontrar a ponte mesmo rio na estrada Verê-Aguas do Verê, seguindo pela referida estrada até encontrar um lajeado próximo a residência do Senhor Valdir Galiasso ou Galiassi; pelo lajeado abaixo até encontrar o Rio Tigre atravessando o mesmo, seguindo em linha reta até encontrar a ponte do rio Verê na estrada Geral - Pato Branco - Dois Vizinhos, ponto de partida.

DISTRITO DE VERÊ: Quadro Sub-Urbano

Partindo da ponte do Rio Tigre, na estrada Pato Branco, Dois Vizinhos, seguindo pelo referido rio até encontrar a propriedade do Senhor Primo Sbarqueiro; daí em linha reta até encontrar a propriedade do Senhor Fioravante Zanella; daí em linha reta até encontrar o Rio Verê; este abaixo até encontrar a propriedade do Senhor Francisco Fabiani; daí atravessando o Rio Tigre em linha reta segue até encontrar a propriedade de Afonso Desani; daí em linha reta até encontrar a propriedade de Clemente Gonzetto; daí em linha reta até encontrar a ponte do Rio Tigre, ponto de Partida.

DISTRITO DE COXILHA RICA: Quadro Urbano

Partindo do ponto onde estava anteriormente localizada a laminadora Itapejara, seguindo em linha reta em direção ao oeste, atravessando a estrada geral Pato Branco - Dois Vizinhos, passando pelas propriedades do Senhor Aquilino Rossi, chegando até a propriedade do Senhor David Caudinski; daí seguindo por uma rua que passa pelos fundos da igreja local, até encontrar a propriedade do Senhor Candinho; daí em direção a leste, em linha reta, passando pela propriedade do Senhor Olívio Antonio dos Santos, Quintilho Guerra, atravessando também a estrada geral Pato Branco - Dois



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Vizinhos, seguindo até encontrar a propriedade do Senhor Laurindo Paissoto; daí em linha reta, direção NORTE, passando próximo a Indústria Zuck Bassin, seguindo por uma rua existente nas propriedades de Mauricio Caldate, Raulino Biff, Izaías Espanhol e Bernardo Sten, até encontrar o local onde se achavam localizados os barracões da antiga Laminadora Itapejara, ponto partida.

DISTRITO DE COXILHA RICA: Quadro Sub-Urbano

Partindo da propriedade do Senhor Natal Fantinel, em linha reta em direção ao OESTE, atravessando a estrada Pato Branco - Dois Vizinhos, seguindo até as propriedades do Senhor Fioravante Carniletto; deste em linha reta, direção sul, passando pela propriedade do Senhor Otavio Inácio do Nascimento e ainda a propriedade do Senhor Leonardo Viruk, até o Senhor Candinho; daí em linha reta em direção LESTE, passando pelas propriedades dos Senhores João Lourenço e Germano Portella, atravessando a estrada Pato Branco - Dois Vizinhos, sobre um portão de Controle de Trânsito da Municipalidade, seguindo ainda em linha reta na distância de 2.000 mil metros da propriedade do Senhor Candinho; deste ponto em linha reta em direção ao NORTE, passando pela propriedade da firma Zuuck Bassin, ainda pelas terras pertencentes ao Senhor Bernardo Sten, sempre em linha reta atravessando a estrada Itapejara - Rio Chopim, ainda em linha reta até encontrar a propriedade do Senhor natal Fantinel, ponto de partida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de maio de 1960.

Harri Valdir Graeff
PREFEITO MUNICIPAL